

1  
2  
3

**ATA 301**

4 Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas, realizou-se a  
5 reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em  
6 sua sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59, sob a convocação de seu presidente José  
7 Geraldo Berger. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**  
8 **governamentais:** Sandra Regina Wichert Cisco (Fundação Municipal de Assistência  
9 Social de Ponta Grossa FASPG); Ligia Cristina Souza França (Fundação Municipal de  
10 Esportes); Leni Aparecida Viana da Rocha, (Secretaria Municipal de Educação) Maira  
11 Martins de Hollebem (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública); Monica  
12 Cassins Gans (Secretaria Municipal de Governo); Emerson Correa (Secretaria Municipal  
13 de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). **Os conselheiros governamentais no**  
14 **exercício da titularidade:** Karina Teresinha Muehlbauer (Fundação Municipal de  
15 Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os conselheiros titulares não**  
16 **governamentais:** José Geraldo Berger (Entidades de Proteção Social Especial de Alta  
17 Complexidade); Ines Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social Especial de Média  
18 Complexidade); Adrianis Galdino da Silva Junior e Regina Rosa Pedrozo Rosa  
19 (Profissionais da Área); Gilberto Ferreira (Entidades de Proteção Social Básica); Vanderli  
20 Ramos Morgestern (representante dos usuários da política de assistência social). **Os**  
21 **conselheiros governamentais suplentes:** Lucilia do Rocio Lopes Andrade (Fundação  
22 Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG) e Marcos Vinícius Zuber  
23 (Secretaria Municipal de Governo). **Os conselheiros não governamentais suplentes:**  
24 João Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade) e  
25 Keila Cristina Carneiro (Profissionais da Área). A secretária executiva Carla Buhner Salles  
26 Rosa. Justificaram a ausência os conselheiros: Marcelo Safraid e Camila Vanessa Sviech.  
27 Estiveram presentes: Izabelle Antunes, Stefany Andrea de Machado, Mario Sergio  
28 Machado e Cristiano Correia de Souza (Associação Esquadrão da Vida); Adrielly  
29 Aparecida Vieira (Secretaria Municipal de Educação) e Priscila Pinheiro (ABASE/Casa do  
30 Piá). A reunião contou com a seguinte pauta: 1- Apreciação e aprovação da pauta; 2-  
31 Aprovação da ata 300; 3- Informes Gerais; 4- Análise e aprovação do parecer da Comissão  
32 de Documentação e Cadastro sobre a inscrição da Associação Esquadrão da Vida de  
33 Ponta Grossa; 5- Análise e aprovação do parecer da Comissão de Monitoramento e  
34 Avaliação de Projetos sobre a proposta de emenda parlamentar do Deputado Federal Aliel  
35 Machado para a APAE (aquisição de equipamentos); fluxo de demanda para o Lar  
36 Guilherme Cavina; protocolo nº 710510/2018 – IEDC sobre o Termo de Colaboração  
37 518/2013 e protocolo nº 470650/2018 – CMAS, informações sobre o Contrato da FASPG  
38 com o SOS/Banco de Alimentos; 6- Parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS  
39 sobre a prestação de contas do Recurso Estadual para o Serviço de Proteção e  
40 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, conforme deliberação  
41 020/2017 CEAS/PR; reprogramação dos recursos do IGD SUAS e Proteção Social  
42 Especial de alta e média complexidade. O presidente José Geraldo Berger iniciou a  
43 reunião dando as boas vindas aos conselheiros, comentou que esta é a ultima reunião da  
44 atual gestão e colocou em apreciação a pauta. Foram solicitadas as seguintes inclusões:  
45 Observações sobre o Restaurante Popular e cancelamento da inscrição do Serviço de  
46 Acolhimento do Instituto Duque de Caxias. Aprovadas as inclusões. Colocada em



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

47 discussão a ata nº300, a secretária Carla comentou que as observações que foram  
48 enviadas por e-mail foram acolhidas na ata (localização da sede do CMAS e  
49 complementação da negativa de inscrição da CACEN). Conselheiro Adrianis chamou a  
50 atenção sobre o reordenamento dos abrigos institucionais para crianças e adolescentes, o  
51 município está com 12 meses de atraso, todos os abrigos já deveriam estar reordenados, é  
52 o Órgão Gestor quem deve iniciar este processo, a Alta Complexidade deve chamar o  
53 CMDCA, CMAS e as Entidades, há uma lacuna hoje no atendimento, os adolescentes com  
54 14 anos, ninguém acolhe. Este é um ponto de discussão para a próxima gestão desse  
55 Conselho. Conselheira Karina informou que já estão tomando providências neste sentido, o  
56 Instituto João XXIII enviou um ofício informando que, provavelmente, não vão mais  
57 executar o serviço de acolhimento. Conselheira Regina colocou que o Conselho Municipal  
58 dos Direitos da Criança e do Adolescente está preocupado com o reordenamento devido a  
59 toda essa resistência. Conselheiro João Montes colocou que o reordenamento foi decidido  
60 em Brasília, por pessoas que nem sempre estão tão envolvidas com a problemática, e as  
61 Instituições sabem o problema que vai acontecer, não de abrigar irmãos, mas o  
62 acolhimento misto. Esta situação deve ser levada para Brasília, para que os técnicos de lá  
63 entendam. Conselheiro Adrianis disse que não é mais possível postergar esta discussão  
64 que tem que envolver todo o sistema de garantia e proteção de direitos da criança e do  
65 adolescente neste município. Conselheira Karina colocou que o Departamento de Proteção  
66 Social Especial/Alta Complexidade está atualizando o diagnóstico do serviço de  
67 acolhimento de crianças e adolescente do ano de 2017 para ampliar esta discussão. Na  
68 sequência da pauta, foram repassados os informes gerais: primeiramente sobre o resultado  
69 das eleições para conselheiros não governamentais. O coordenador do processo eleitoral,  
70 conselheiro Adrianis colocou que a eleição ocorreu no dia 11 de abril com toda  
71 tranquilidade. No segmento usuários compareceram 162 pessoas para votar, completando  
72 157 votos, nulos 02 e brancos 03. Foram eleitos Ana Cristina Duda Viechneiski (47 votos);  
73 Antonio Elizeu Martins (41 votos) e Simone de Paula (19 votos); para a suplência: Paulo  
74 Saincler Heusi (11 votos); Dalva Maria Avelar (11 votos) e Luiz Carlos Hajo (09 votos).  
75 No segmento trabalhadores da área compareceram 114 pessoas para votar, completando  
76 113 votos e 01 branco. Foram eleitas para a titularidade Regina Rosa Pedrozo Rosa (29  
77 votos); Reni Aparecida Eidam (26 votos) e Camila Vanessa Sviech (17 votos). Para a  
78 suplência Nathanie Hariene Panzarini (17 votos); Patrícia Stunitz (16 votos) e Rosângela  
79 Faria de Oliveira (08 votos). No segmento Entidades de Proteção Social Básica  
80 compareceram 09 pessoas para votar, o resultado ficou da seguinte forma: para a  
81 titularidade Cristiane Aparecida Maier (07 votos) e Adriano Roberto dos Santos (02 votos)  
82 para a suplência. Na média complexidade houve 05 votos, sendo eleita para a titularidade  
83 Ines Chuy Lopes e Márcia Fidelis para a suplência. Para a Alta Complexidade houve 09  
84 votos, sendo eleito para a titularidade João Eliseu Montes com 07 votos e Acir Claro dos  
85 Santos com 02 votos ficou na suplência. O candidato Moacir Kossemba retirou a  
86 candidatura no dia anterior à eleição, por meio de ofício. Foi comentado que algumas  
87 Entidades não vieram votar, demonstrando assim, o pouco interesse que possuem pela  
88 política de assistência Social, os usuários votaram em um grupo expressivo, da mesma  
89 forma os trabalhadores. A comissão eleitoral assinou a ata da eleição e a homologação  
90 dos novos conselheiros foi para Diário Oficial. O coordenador da Comissão agradeceu à  
91 secretaria executiva por tornar tudo mais fácil para a Comissão e também aos membros da  
92 mesma, conselheiros José Geraldo, Keila e Vanderli. A posse dos novos conselheiros se  
93 dará no dia 26/04. Informe sobre o Restaurante Popular: conselheiro Adrianis disse que



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

94 tomou conhecimento da mudança na modalidade de atendimento à população em situação  
95 de rua, não estão podendo acessar o Restaurante Popular, a alimentação está ocorrendo  
96 no Centro POP, por decisão interna da FASPG, isso é grave, a justificativa é de que eles  
97 causavam transtornos no Restaurante Popular. Conselheira Keila disse que tem que ser  
98 repensado a situação do público alvo, pois a população de rua é público prioritário.  
99 Conselheiro Adrianis comentou que conversou com a Secretária Simone sobre este  
100 assunto e chegaram a um consenso sobre a questão, as refeições no Restaurante serão  
101 retomadas. O Conselheiro Adrianis solicitou um parecer técnico, porque se os técnicos da  
102 FASPG tomaram esta decisão terão que sustentar, porque estão contrariando a  
103 Constituição Federal, o direito a participação, inclusão, garantia de acesso aos serviços.  
104 Sugerido que o CMAS solicite informações em caráter de urgência, apontando para os  
105 danos que isso pode causar. Conselheira Keila complementou dizendo que se deve  
106 questionar se há respaldo técnico. Próximo assunto item 4 – Análise aprovação do parecer  
107 da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a solicitação de inscrição da Associação  
108 Esquadrão da Vida. Após a visita, a Comissão concluiu que as atividades não são  
109 totalmente dentro da política de assistência social, o parecer foi favorável pela inscrição  
110 provisória por 60 dias, mediante Termo de Compromisso para as seguintes adaptações no  
111 Serviço em 60 dias: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deverá ser  
112 executado como determina a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais –  
113 Resolução/CNAS Nº 109 de 11/11/2009; deverá seguir o Decreto Municipal Nº  
114 13.522/2017 que dispõe sobre normas gerais e padronização dos Serviços de Proteção  
115 Social Básica, realizados e executados pela rede socioassistencial do Município de Ponta  
116 Grossa; as atividades deverão seguir o Caderno de Orientações para o Serviço de  
117 Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
118 Vínculos (BRASIL, 2016); o SCFV deverá ser organizado a partir dos ciclos de vida,  
119 realizado em grupos, a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas dos  
120 usuários e, por fim, deverá estabelecer referência e contrarreferência dos usuários na  
121 rede socioassistencial governamental e não governamental. Garantir articulação com os  
122 CRAS e CREAS do Município para inclusão do público prioritário no serviço. O conselheiro  
123 Adrianis argumentou que a Associação Esquadrão da Vida poderá ser um parceiro forte  
124 para as atividades com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e  
125 também para o fortalecimento da rede socioassistencial a partir dos CRAS e CREAS.  
126 Presidente colocou para votação, aprovado conforme **Resolução/CMAS/Nº05/2018**. Item  
127 05, análise e aprovação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de  
128 Projetos. A coordenadora da Comissão, conselheira Regina colocou que o primeiro  
129 assunto é a aprovação da emenda parlamentar do Deputado Federal Aliel Machado, no  
130 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos para a APAE. O  
131 parecer da Comissão foi solicitar o projeto técnico para utilização destes equipamentos no  
132 Centro Dia, com justificativa de cada item, em consonância com o Decreto Municipal  
133 13.523/2017. A APAE se coloca como Escola, porém na assistência é um Centro Dia, mas  
134 não consegue se identificar como Centro Dia, como equipamento socioassistencial, o  
135 Monitoramento trouxe dados graves da última visita, os funcionários da APAE não sabiam  
136 que estavam trabalhando com Centro Dia da assistência social e agora se o CMAS vai  
137 aprovar um carro de 71 mil para funções administrativas, precisa saber qual é o impacto  
138 social destes equipamentos para o Centro Dia. Aprovado este parecer da Comissão.  
139 Próximo item: fluxo de demanda para o Lar Guilherme Cavina, o conselheiro Adrianis  
140 colocou que depois que a ASSARTE assumiu o Lar Guilherme Cavina esse serviço nunca



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

141 foi muito claro, sobretudo, com o olhar da Resolução 109/2009 (Tipificação). No ano  
142 passado foi pensado no Lar Guilherme Cavina como uma Residência Inclusiva, mas  
143 existem peculiaridades que não encaixam neste serviço. A Comissão discutiu que o Lar  
144 Institucional Guilherme Cavina é um equipamento de saúde e de assistência social, a  
145 saúde neste município não assume esse trabalho que é da saúde mental, o único serviço  
146 socioassistencial prestado lá é o abrigo. A Comissão propõe uma Resolução nos  
147 seguintes termos: o Lar Guilherme Cavina é um serviço de acolhimento que não deverá  
148 acolher mais ninguém, até que possa fechar por não haver mais usuários, porque a política  
149 de assistência social não pode atender pessoas com doença ou transtornos mentais, o Lar  
150 Guilherme Cavina se caracteriza como abrigo institucional para pessoa com deficiência,  
151 está tipificado desta forma. A proposta é que o CMAS delibere pela manutenção dos  
152 valores até quando chegar em 10 residentes, neste ponto, será realizada uma reavaliação,  
153 porque pode ser uma residência inclusiva. O presidente colocou em aprovação esta  
154 proposta, aprovado conforme **Resolução/CMAS/Nº09/2018**. Na sequência, foi  
155 apresentado o protocolo nº 710510/2018 do Instituto Educacional Duque de Caxias para  
156 conhecimento deste Conselho sobre o Termo de Colaboração 518/2013. No processo o  
157 IEDC fez um retrospecto da história e solicitou um aumento de metas para o Serviço de  
158 Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo em vista o Termo de Colaboração  
159 518/2013. Solicitação com este mesmo teor foi analisada pelo Departamento de Gestão do  
160 SUAS da FASPG e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o  
161 Departamento de Gestão do SUAS evidenciou o número de metas que foram executadas  
162 no município desde 2014, inclusive com o aumento das escolas integrais que acabaram  
163 assumindo a demanda. A partir do parecer do Departamento de Gestão do SUAS foi  
164 decidido pelo arquivo do processo. O conselheiro Gilberto lembrou que os Conselhos  
165 assinaram o Termo de Colaboração em 2013 se comprometendo, em conjunto com o  
166 Prefeito, Vara da Infância e Ministério Público a aumentar as metas do Serviço de  
167 Convivência a cada ano, colocou que há uma demanda reprimida, isto está claro para o  
168 IEDC, estão mandando crianças para o Irmãos Cavanis. Colocou que vai enviar ao CMAS  
169 o balanço patrimonial do IEDC, que recebeu 1 milhão e 200 mil reais no ano passado e  
170 foram gastos 4 milhões. Foi nesse sentido, de alertar todas as autoridades signatárias de  
171 que há espaço para mais metas que o protocolo foi enviado. Conselheira Sandra lembrou  
172 que, segundo o relatório, novamente não foram cumpridas todas as metas neste mês,  
173 logo, está tendo sobra de metas, das 1900 metas foram cumpridas em torno de 1000.  
174 Conselheiro Gilberto disse que precisa realinhar as metas. Conselheira Sandra colocou  
175 que a demanda que o IEDC não pode atender deve ser encaminhada para o CRAS e este,  
176 por sua vez, vai realizar os encaminhamentos. No próximo item foi apresentada a resposta  
177 sobre o contrato da FASPG com o SOS para execução do Banco de Alimentos.  
178 Conselheira Regina apresentou a proposta de encaminhamento da Comissão: enviar o  
179 protocolo para a Procuradoria Geral do Município solicitando informações sobre quem  
180 impetrou a solicitação de contrato de prestação de serviços entre a FASPG e o SOS. Em  
181 segundo, solicitar informações quanto a possibilidade de ampliação desta forma de  
182 contrato de prestação de serviços para todas as Entidades Socioassistenciais. A  
183 conselheira Regina comunicou que a Comissão também definiu o envio de uma cópia para  
184 o Observatório Social. Conselheiro Adrianis disse que ocorreu uma dispensa de licitação  
185 para o Banco de Alimentos, solicitou informações porque o SOS é uma Entidade  
186 Socioassistencial com inscrição neste Conselho e já não terá mais a partir de 30 de abril,  
187 e, porque foi assinado um contrato de prestação de serviços com o SOS? Este contrato



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

188 será pago com recurso da Gerência Administrativa da Secretaria de Políticas Públicas,  
189 sendo que em 25 de janeiro deste ano a Comissão de Chamamento ainda não tinha dado  
190 um parecer final sobre os Termos de Colaboração com as Entidades Socioassistenciais, foi  
191 comentado na Comissão que este ato não foi ilegal, mas imoral, houve conflito de  
192 interesses nessa matéria. O conselheiro também lembrou que se outras Entidades prestam  
193 um bom serviço porque, até hoje, não ocorreu a indenização do mês de janeiro? Nos  
194 Termos de Colaboração (Entidades/FASPG) não consta que a parcela deve ser paga até o  
195 5º dia útil, no caso do SOS consta. O que ele quer deixar claro é que é possível dar um  
196 “jeitinho”, do ponto de vista da lei, em favor e detrimento de alguém. Colocou que tem  
197 certeza da legalidade, mas é, com o expediente usado para tal, que não concorda. O  
198 presidente colocou em aprovação. Aprovado com envio para o Observatório Social. Item 5  
199 da pauta: discussão do relatório recebido do Departamento de Proteção Social Especial  
200 sobre os encaminhamentos realizados aos acolhidos do Instituto Duque de  
201 Caxias/Unidade Recanto Maria Dolores. O CMAS em 08/03/18 solicitou informações  
202 detalhadas sobre os procedimentos adotados aos acolhidos no Recanto tendo em vista o  
203 encerramento das atividades da Unidade. O relatório foi recebido em 19/04 e após a leitura  
204 do mesmo foi colocada em discussão a Resolução aprovando o cancelamento da inscrição  
205 do Serviço de Acolhimento Institucional para Deficientes executado pelo Instituto  
206 Educacional Duque de Caxias/Recanto Espírita Maria Dolores, a partir de 22 de  
207 dezembro de 2017. **Aprovado conforme Resolução/CMAS/07/2018.** No próximo item foi  
208 colocado em discussão o parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre a  
209 prestação de contas do Recurso Estadual para o Serviço de Proteção e Atendimento  
210 Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, conforme deliberação 020/2017 CEAS/PR.  
211 O conselheiro Adrianis colocou que o Departamento de Proteção Social Especial/Média  
212 Complexidade informou na prestação de contas deste recurso que o mesmo não foi gasto,  
213 ficando em sua totalidade na aplicação financeira, no valor de R\$ 38.198,98 (trinta e oito  
214 mil, cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). O Departamento apresentou o  
215 Plano de Providências para utilização do recurso e no plano de aplicação propôs adquirir  
216 10 computadores e 02 datas show para os CREAS. O parecer da Comissão é de  
217 aprovação parcial considerando que a prestação de contas confirma a não utilização do  
218 cofinanciamento estadual para execução das atividades do Serviço de Proteção e  
219 Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI, período de janeiro a  
220 dezembro de 2017. O órgão gestor apesar de realizar uma adequada gestão do serviço  
221 socioassistencial em questão, não operacionalizou a aplicação do recurso conforme  
222 previsão. O recurso deverá ser integralmente aplicado conforme o Plano de Aplicação e  
223 Plano de Providências. O presidente colocou em aprovação este parecer. **Aprovado**  
224 **conforme Resolução/CMAS/Nº06/2018.** Na continuidade, o conselheiro Adrianis  
225 apresentou os planos de aplicação para os recursos do superávit financeiro do Sistema  
226 Único de Assistência Social/ SUAS de 2017. Foram apresentados e discutidos pela  
227 Comissão os recursos dos seguintes blocos de financiamento: 1- Bloco de Gestão, 1.1-  
228 Piso Aprimora REDE, valor de R\$ 2.528,32, a ser aplicado em material de expediente. 1.2-  
229 Piso Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, valor de  
230 R\$ 204.977,81, a ser aplicado na aquisição de dois veículos, equipamentos e material de  
231 consumo. 2- Bloco de Programas: 2.1- Ações Estratégicas do PETI, valor de R\$  
232 242.925,95, a ser utilizado em aquisição de vale transporte para os usuários, contratação  
233 de diagnóstico da situação do trabalho infantil no município, aquisição de materiais  
234 gráficos, palestras, eventos e coffe-break, material de consumo e expediente. 3- Bloco de



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

235 Serviços de Proteção Social Especial, 3.1-Piso Fixo e de Transição da Média  
236 Complexidade, valor de R\$ 896.285,80, a ser utilizado em material de consumo,  
237 supervisão técnica para os serviços de média complexidade, oficinas temáticas, palestras  
238 e capacitação para os serviços, palestras e atividades socioeducativas nos serviços,  
239 aluguel de imóvel, contratação de serviço de conservação e limpeza dos serviços,  
240 passeios culturais, locomoção e pagamento de cursos e capacitações para técnicos e  
241 sistema de alarme monitorado e segurança particular para Centro POP. 3.2-Piso de  
242 Proteção Social de Alta Complexidade I e II, valor de R\$ 952.074,83, a ser utilizado em  
243 transferência de recursos para as Entidades de acolhimento para População em Situação  
244 de Rua – Casa da Acolhida e Ministério Melhor Viver (R\$130.000,00 MMV e R\$ 70.000,00  
245 CA); transferência de R\$ 50.000,00 para a Francisclara (diante do atendimento a  
246 remanescentes do abrigo Maria Dolores); aquisição de material de consumo para os  
247 serviços da Alta Complexidade e Abrigos Públicos; manutenção predial dos abrigos  
248 públicos; contratação de palestrantes para cursos/ capacitações e assessoria técnica para  
249 serviços de alta complexidade; contratação de serviço de vigilância e segurança. O  
250 presidente colocou em aprovação. Aprovado conforme **Resolução/CMAS/08/2018**. O  
251 presidente José Geraldo colocou que, antes de encerrar esta reunião, gostaria de falar que  
252 está muito orgulhoso de ser Presidente do CMAS e isto também se deve a todos que  
253 prestigiaram, compareceram e colaboraram, agradeceu ao vice- presidente Adrianis, pois  
254 não teve dia ou semana que não fosse feito algo e não fizeram nada sem conversar.  
255 Agradeceu a todos os conselheiros e conselheiras, todos participaram e deram muito  
256 apoio. Realizou um agradecimento especial a secretária Carla, Maria Aparecida e Lisete.  
257 Cumprimentou as conselheiras Inês, Regina e Camila e o conselheiro João Montes, pela  
258 reeleição. Colocou que as Comissões trabalharam muito, pois quando as demandas vêm  
259 para esta mesa, os pareceres estão prontos. O conselheiro Adrianis agradeceu ao  
260 presidente e disse que deixa o Conselho com dois sentimentos o mais forte deles, é que  
261 sai uma pessoa melhor, as divergências nos separaram e nos une, agradeceu a todos pelo  
262 apoio. O segundo aspecto é a maturidade com que este Conselho foi conduzido durante  
263 dois anos, foi de uma maturidade impressionante. Este Conselho tomou decisões difíceis  
264 às vezes de cortar na carne, mas foram maduras e sensatas. À Carla, faz as palavras do  
265 Sr. Presidente as dele e pediu desculpas, pois sempre teve que acalmar os rompantes do  
266 vice-presidente, agradeceu e dizendo que a Carla contribuiu muito para que ele fosse  
267 melhor e pudesse servir ao Conselho de forma melhor. Colocou que o Sr. José Geraldo  
268 fez um excelente trabalho, que unificou o Conselho, conseguiu algo inédito, trouxe as duas  
269 pontas para a discussão, tanto a Gestão, quanto o Conselho não-governamental, isso é  
270 um feito grandiosos e não poderia vir menos de um homem tão grandioso e serviçal.  
271 Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente José Geraldo Berger  
272 encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ATA foi transcrita pela agente  
273 social Maria Aparecida da Silva e redigida pela secretária executiva Carla Bühner Salles  
274 Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.